



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801 - E-mail: [licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)

## PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO E TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E VANNESSA RODRIGUES DIAS RAMOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Tarcísio Cleto Chiavegato**, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº 7.481.699-8 SSP/SP e CPF nº 056.597.528-53, residente domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº14, Jardim Paraíso, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **PERMITENTE** e de outro lado **VANNESSA RODRIGUES DIAS RAMOS**, inscrita no CPF sob nº 299.482.708-51 E RG nº 52.545.655-7 SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Jose Luiz Silho nº 380, Bairro Nova Jaguariuna, CEP.: 13.820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada **PERMISSIONÁRIO**, pelo presente instrumento decidem aditar a Permissão de Uso nº **318/2015**, Processo Administrativo nº **8670/2015**, Concorrência nº **003/2015**, visando a continuidade na permissão de uso do quiosque na Praça dos Imigrantes s/nº - Bairro Nova Jaguariuna, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada a vigência da Permissão de Uso por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **03 de Novembro de 2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal será reajustado para R\$ 870,32 (oitocentos e setenta reais e trinta e dois centavos), tendo em vista a aplicação do Índice Geral de Preços e Mercado (IGPM/FGV), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de Outubro/16 (8,79%).

**CLÁUSULA QUARTA:** Dá-se a este Aditamento o valor total de R\$ 10.443,84 (dez mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), assim como todas as outras cláusulas permanecem sem alteração.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 03 de Novembro de 2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Tarcísio Cleto Chiavegato**  
**Prefeito**

**VANNESSA RODRIGUES DIAS RAMOS**  
RG nº. 52.545.655-7 SSP/SP  
CPF/MF nº 299.482.708-51

Testemunhas:

**Ricardo Sebastião Roseto**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

**Fabio Donizete Especial**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801 -E-mail: [licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

### 1º TERMO DE ADITAMENTO

Concorrência nº 003/2015

Processo Administrativo nº 8670/2015

Permissão de Uso nº 318/2015

Objeto: Permissão de Uso do quiosque NA Praça dos Imigrantes s/nº - Bairro Nova Jaguariuna

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: VANNESSA RODRIGUES DIAS RAMOS

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 03 de Novembro de 2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

Tarcísio Cleto Chiavegato

Prefeito

**VANNESSA RODRIGUES DIAS RAMOS**

RG nº. 52.545.655-7 SSP/SP

CPF/MF nº 299.482.708-51